



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULA FREITAS
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - CARGA HORÁRIA 800h
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025



Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Legenda

	Continuidade das férias ano letivo 2025		Feriados
	Início e término das aulas		Recesso escolar
	Início e término do trimestre		Início das férias ano letivo 2026
	Estudo e Planejamento		Feriado Municipal
	Conselho de Classe (contra turno)		
	Conselho de Classe Extraordinário e Fechamento do Ano Letivo		

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Maió

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

AVALIÇÃO TRIMESTRAL

1º trim.	05/02/24	à	23/05/24	69 d.l.
2º trim.	26/05/24	à	12/09/24	65 d.l.
3º trim.	15/09/24	à	19/12/24	66 d.l.
TOTAL= 200 DIAS LETIVOS				
1º Semestre: 05/02/25 a 09/07/2025=100 d.l.				
2º Semestre: 28/07/25 a 19/12/25= 100 d.l.				

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

HORÁRIO ESCOLAS

Turno	Início	Término	Intervalo
Manhã	7:50	11:50	10 min.
Tarde	13:00	17:00	10 min.
Integral	7:50	17:00	10 min.

HORÁRIO CMEIS

Turno	Início	Término
Manhã	7:30	11:30
Tarde	13:00	17:00
Integral	7:30	17:00

As Escolas possuem
Recreio dirigido

ESTE CALENDÁRIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

(Assinado eletronicamente)

Mário Francisco Dalgallo
Chefe do Núcleo Regional de Educação
Decreto nº 3541/23
União da Vitória - PR

HOMOLOGADO

07 dias letivos(1º sem) 04 dias letivos(2º sem)

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1º jan - Ano Novo	1º mai - Dia do Trabalho	2 nov - Finados	08 dez - Feriado Municipal
18 abr - Paixão	19 jun - Corpus Christi	15 nov - Proclamação da República	
20 abr - Páscoa	7 set - Independência	20 nov - Zumbi e Consciência Negra	
21 abr - Tiradentes	12 out - N. Sra. Aparecida	25 dez - Natal	

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRA DE FATIMA GOMES JADACK
Data: 04/12/2024 10:34:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Observações

1. Os dias destinados ao Estudo e Planejamento para profissionais da educação não poderão ser computados para cumprimento da exigência legal da carga horária letiva para os estudantes. Deliberação nº 02/2018 - CEE/PR. 2. No dia 7 de Agosto se comemora o Dia do Funcionário de Escola. 3. No dia 11 de Agosto se comemora o Dia do Estudante. 4. No dia 15 de outubro se comemora o Dia do Professor. 5. No dia 28 de Outubro se comemora o Dia do Servidor Público. 6. Previsão de 201 dias. Um feriado municipal não necessita de reposição. 7. O Plano de abandono deverá ser realizado de acordo com a organização de cada instituição.